



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.618

De 12 de Junho de 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO SENHOR DEPUTADO
ESTADUAL DA PARAÍBA, FABIO
RAMALHO DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao Senhor Deputado Estadual da Paraíba, **FABIO RAMALHO DA SILVA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional